

RESOLUÇÃO DE Nº CM-005/91

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DIVINÓPOLIS

O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Divinópolis ao Sr. José de Alencar Gomes da Silva.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Divinópolis, 01 de abril de 1.991

Pr. Divino José dos Santos
Presidente

Projeto Resolução CM-008/91
Publicação Jornal Agora, Nº 4.406 de 21/04/91